



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**

**Estado de São Paulo**

**Plenário Alexandre Chauar**

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488/3276-6319 – email: cmsarapui@hotmail.com

## **INDICAÇÃO Nº 157/2017**

Autoria: Diogo Antônio Peçanha Antunes,  
José Cristiano Silva, Rafael  
Floriano Carvalho e Terezinha de  
Jesus Silva.

Sessão Ordinária: 21/06/2017

**EXCELENTÍSSIMA SR<sup>a</sup>. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**

**Indicamos** ao senhor Prefeito Municipal de Sarapuí, juntamente com o setor competente desta municipalidade, a possibilidade de formalizar novamente o convênio “Cidade Legal”, para possibilitar entre outros benefícios, a regularização fundiária das propriedades de nosso município. A lei para tal convênio já existe em nosso município, mas caso ela ainda não esteja ou não possa entrar mais em vigor, indicamos a possibilidade de refazer a mesma e estabelecer um novo convênio.

### **JUSTIFICATIVA**

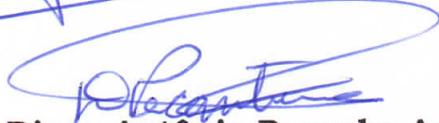
Este pedido faz se necessário, pois muitas das propriedades do nosso município não tem escrituras, se encontrando, desta forma, irregular. Além disso, tal medida geraria maior arrecadação aos cofres públicos, melhorando as contas municipais.

**DEFERIDO**

Câmara Municipal de Sarapuí

Em 21 / 06 / 17

.....  
Presidente da Câmara

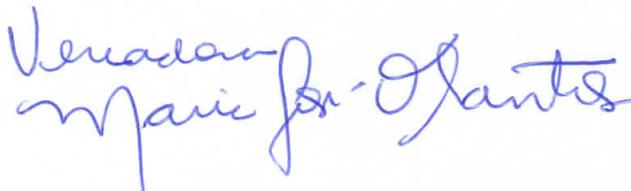
  
**Diogo Antônio Peçanha Antunes**  
Vereador

Sala das Sessões  
Em, 20 de junho de 2017.

  
**José Cristiano Silva**  
Vereador

  
**Rafael Floriano Carvalho**  
Vereador

  
**Terezinha de Jesus Silva**  
Vereadora

  
Vereador  
Diogo Antônio Peçanha Antunes